



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ANEXO I À ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE ONZE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTOS NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS A AFETAR AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME AVISO Nº 143/2019, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 65, SUPLEMENTO DE 16 DE ABRIL DE 2019 E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO DA RAM COM O CÓDIGO 0E201904/00108

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CANDIDATOS ADMITIDOS: (por ordem alfabética)

1. Afonso José Andrade da Silva; -----
2. Albino Faria da Encarnação; -----
3. Ana Isabel Lopes Coelho; -----
4. Ana Margarida Rocha Reis; -----
5. Ana Maria Rodrigues Gomes; -----
6. Argénio Miguel Claudino dos Santos; -----
7. Bibiano José Abreu Serrão; -----
8. Calisto Paulo Santos Simões; -----
9. Carla Rubina Freitas de Sousa Basílio; -----
10. Célia da Ascensão Caires Rodrigues; -----
11. Cláudio Neves dos Santos; -----
12. David Quintal de Freitas; -----
13. Eder Luís Abreu Henriques; -----
14. Eduardo Luis Câmara Rodrigues; -----
15. Emanuel Jorge da Cova Pestana; -----
16. Emanuel Perestrelo Alves; -----
17. Fabiana Marques Filipe; -----
18. Fábio Rúben Rodrigues Marques; -----
19. Fábio Rúben Sousa Freitas; -----
20. Fernanda Leonor Oliveira Jardim; -----
21. Fernando Gomes Henriques; -----
22. Francisco Xavier Diniz Santos; -----
23. Gonçalo Nuno Oliveira Fernandes; -----
24. Herculano Horácio Melim de Vasconcelos; -----
25. Hugo Bruno Gontarde Basílio; -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

26. Hugo Miguel Santos Pestana; -----
27. Ilda Maria Gomes Silva; -----
28. Ivan Abílio Sumares Correia; -----
29. Jessica Manuela Lopes Araújo; -----
30. Joana Cristina Faria Fernandes; -----
31. João Alexandre Rodrigues da Silva; -----
32. João David Quintal Oliveira; -----
33. João Rafael Marques Melim; -----
34. João Valentim Andrade Mendes; -----
35. Jonas José Fernandes Silva; -----
36. Jordy de Azevedo Ferreira Adrega; -----
37. Jorge Diogo Vieira Rodrigues; -----
38. José Manuel Moura Rodrigues; -----
39. José Marco Dias Ornelas; -----
40. José Maurício Teixeira Gouveia; -----
41. Josefina Elena Andrade Gomes; -----
42. Laura Maria de Ponte Lopes; -----
43. Liliana da Silva Rodrigues Lopes; -----
44. Lina Patrícia Ferreira da Encarnação; -----
45. Luciano Fernandes de Freitas; -----
46. Luciano Marques Caldeira; -----
47. Luís André Calaça Moniz; -----
48. Luis Miguel da Silva Calaça; -----
49. Luis Paulo Mendonça Vieira; -----
50. Magna Sofia Felgueiras Lopes Mendes; -----
51. Manuel Domingos da Câmara Sardinha; -----
52. Maria Celina Fernandes Camacho Cafofo; -----
53. Maria Conceição Gomes Andrade; -----
54. Marisol da Silva dos Ramos; -----
55. Mary Elisa de Freitas Caires; -----
56. Michael Pires Camacho; -----
57. Miguel Ângelo Dantas Nunes Freitas; -----
58. Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso; -----
59. Nádia Carina Silva Saldanha; -----
60. Nelson Bernardo Caires Rodrigues; -----
61. Nuno Diogo Teles Zacarias; -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

62. Óscar José Ferraz Rodrigues; _____
63. Octávio Bispo Pombo; _____
64. Octávio José Moreira Calaça; _____
65. Paulo Diogo Alves Rodrigues; _____
66. Paulo Jorge Lucas dos Santos; _____
67. Paulo Jorge Mendes Camacho; _____
68. Paulo Sérgio Gomes Pestana; _____
69. Pedro Miguel Canha Antunes; _____
70. Pedro Miguel Nunes Alves; _____
71. Renato Estevão de Freitas; _____
72. Roberto Nelson Vieira de Sousa; _____
73. Rogério João Alves Silva; _____
74. Rosária Sousa da Silva Mendes; _____
75. Rui Gualdino Perestrelo Vieira; _____
76. Sandra Cristina Correia de Sousa Gaspar; _____
77. Sidónio Mendonça Ferreira; _____
78. Silvio Maurício Andrade Abreu; _____
79. Sónia Maria Caires Pereira; _____
80. Sónia Oliveira de Freitas; _____
81. Tatiana Raquel Sousa Freitas; _____
82. Tomás Alexandre Sousa Vasconcelos; _____
83. Vera de Jesus Freitas Castanha; _____
84. Vítor Hugo Barcelos Alves; _____
85. Yduardo Nuno Mendes Vieira. _____

CANDIDATOS EXCLUÍDOS: (por ordem alfabética)

1. Ana Luísa Pestana Campos – c); _____
2. Bárbara Liset Vieira Pestana – e); _____
3. Carlos Manuel Spínola da Silva – e); _____
4. Carlos Silvestre Abreu Fernandes – d); _____
5. Joana Cristina Nunes Ribeiro – b); _____
6. João Diogo Meneses Gordinho – d); _____
7. João Gonçalo Nunes Ferreira Vieira – c); _____
8. João Manuel Baltasar Reis – a); _____
9. Joel Duarte Camacho Freitas – f); _____
10. José António da Silva Rodrigues – a); _____





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

11. Manuel Fernandes Martins – e); _____
12. Raul Juvenal Gonçalves de Freitas – e); _____
13. Roberto Carlos Abreu dos Santos – c) e d); _____
14. Rosalinda Barros Faria – a); _____
15. Vanessa José Correia Freitas – c); _____

-----Motivo da exclusão dos candidatos acima indetificados; -----

- a) Não é detentor da escolaridade mínima obrigatória, determinada em função da conjugação da data de nascimento e do documento comprovativo das habilitações literárias e por aplicação do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de dezembro, sendo um requisito exigido para admissão ao concurso, conforme disposto no número 9.2, do Aviso n.º 143/2019, publicado no JORAM, II Série de 16 de abril;
- b) Apresentação da candidatura fora do prazo estabelecido para a entrega da mesma; -----
- c) Não assinalou no requerimento de candidatura que cumpre com os requisitos de admissão descritos no ponto 9.1, do Aviso n.º 143/2019, publicado no JORAM, II Série de 16 de abril, com referência ao artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente, que é de nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; que tem 18 anos de idade completos; que não está inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; que possui robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e que cumpre com as leis de vacinação obrigatória. Da mesma forma, não apresentou documentos a confirmar que cumpre com estes requisitos; -----
- d) Não juntou fotocópia do certificado de habilitação literária ao requerimento de candidatura. Trata-se de um documento de entrega obrigatória, conforme previsto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e alínea a), do n.º 12 do Aviso n.º 143/2019, publicado no JORAM, II Série de 16 de abril; -----
- e) Não juntou fotocópia do certificado de habilitação literária devidamente reconhecido pelo sistema educativo português, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 227/2005, de 28 de dezembro, Portaria n.º 224/2006, de 8 de março e Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho. O certificado de habilitações literárias é de apresentação obrigatória, conforme previsto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e alínea a), do n.º 12 do Aviso n.º 143/2019, publicado no JORAM, II Série de 16 de Abril; -----
- f) Não apresentou a candidatura ao procedimento concursal em minuta própria. A utilização da minuta é obrigatória, conforme disposto no artigo 27.º e n.º 2, do artigo 51.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, e n.º 11 do Aviso n.º 143/2019, publicado no JORAM, II Série de 16 de abril, até porque constam informações imprescindíveis à admissão ao concurso, como por exemplo, o descrito na alínea c), -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS

Os candidatos excluídos serão notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do nº 1 e alínea b), do nº 3, do artigo 30º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo nº 122º do Código do Procedimento Administrativo, anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente,



(Pedro Miguel Alves Delgado)

Os vogais,



(José Luis Borradas Faria)



(José Bernardino de Barros Pinto)

